



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

### INDICAÇÃO Nº 083/2022

Aprovado em 1ª Discussão  
e votação em 13/06/2022  
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,


O vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a revisão da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários do funcionalismo público municipal.

### JUSTIFICATIVA

A indicação que ora se apresenta possui por finalidade a melhoria das condições de trabalho e correção salarial dos vencimentos básicos dos servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura de Turmalina. Como é do conhecimento de todos, há vários anos não é realizado o aumento salarial nos vencimentos dos servidores municipais, o que vem gerando um grande déficit salarial no vencimento do servidor municipal, sendo que a cada ano o valor dos vencimentos vem sofrendo desvalorização, causando aos servidores municipais, acúmulo de sucessivos prejuízos. Além do mais é uma reivindicação antiga e constante dos competentes servidores públicos municipais da Prefeitura de Turmalina.

A revisão e atualização da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários proporcionará valorização aos servidores, que certamente desempenharão suas funções laborais de maneira efetiva, objetiva e prazerosa, sendo que é uma maneira de reconhecer a competência dos mesmos. Assim, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre melhorias para a população em geral.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 13 de junho de 2022.

  
Ver. Neginho de Maria de Cula

  
Anderson Viana da Silva Podemos  
Vereador